



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
NÚCLEO SETORIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS-NSAJ

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 027/2014 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A FUNDAÇÃO PAPA JOÃO
XXIII - FUNPAPA E A EMPRESA MAC ID
COMÉRCIO, SERVIÇOS E TECNOLOGIA
DA INFORMÁTICA LTDA.**

O MUNICÍPIO DE BELÉM, representado pela FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA, órgão da administração indireta do Município de Belém, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.065.644/0001-81, com sede provisória nesta cidade à Av. Nazaré nº. 489 - Nazaré, neste ato representada por sua Presidente, **ADRIANA MONTEIRO AZEVEDO**, brasileira, casada, Assistente Social, portadora do RG nº. 2662453 - SSP-PA, CPF nº. 615241742-20, residente e domiciliada nesta capital, e de outro lado a empresa **MAC ID COMÉRCIO, SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA**, empresa com sede estabelecida à Rua Reverendo Armando Ferreira, nº. 350 – sala 202 – Largo da Batalha, Niterói – RJ, CEP: 24.310-400, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.427.054/0001-54, doravante denominada CONTRATADA e neste ato representada por seu sócio-gerente **NELSON DE OLIVEIRA TOSTES**, brasileiro, empresário, portador do RG nº. 23.793.325-4 – DETRAN/RJ e inscrito sob o CPF nº. 284.124.517-91, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, celebram o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 027/2014, mediante as disposições a seguir expressas, definidoras do direito, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto deste Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº. 027/2014 por 12 (doze) meses, a contar 07/07/2016 a 06/07/2017, e designar um fiscal, conforme descrito nos autos do Processo nº. 3725/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 65, inciso I, alínea “b”, e § 1º da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas deste Termo Aditivo correrão a conta da dotação orçamentária da Contratante, obedecendo as seguintes classificações: **Projeto ou atividade: 2003 - Sub Ação: 001 – Tarefa: 008 – Elemento de Despesa: 33903900 - Fonte: 0229001004 – Fundo: FMAS; Projeto ou atividade: 2003 - Sub Ação: 003 – Tarefa: 008 – Elemento de Despesa: 33903900 - Fonte: 0229056010 - Fundo: FMAS; Projeto ou atividade: 2003 - Sub Ação: 002 – Tarefa: 008 – Elemento de Despesa: 33903900 - Fonte: 0229009001 – Fundo: FMAS; Projeto ou atividade: 2004 - Sub Ação: 005 – Tarefa: 010 – Elemento de Despesa: 33903900 - Fonte: 0229001101– Fundo: FMAS.**

CLÁUSULA QUARTA - O valor global decorrente do presente Termo Aditivo é de **R\$ 141.600,00 (cento e quarenta e um mil e seiscentos reais)**, de acordo com os valores especificados na proposta e planilha de preços.

CLÁUSULA QUINTA - Fica designado o servidor **MÁRCIO LIMA DA COSTA**, matrícula 0206679-017, para fiscalizar o presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato nº. 027/2014, bem como seus aditivos, não modificados através do presente Termo Aditivo, permanecem inalteradas e em pleno vigor.



FUNPAPA

END.: Av. Nazaré, n.º 489 – Nazaré
CEP: 66.035-135 / CNPJ: 05.065.644/0001-81
FONE: 3073-1677



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
NÚCLEO SETORIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS-NSAJ

CLÁUSULA SETIMA - Do presente Termo Aditivo será extraída cópia assinada pela Contratada, para arquivamento na FUNPAPA, cópia a ser enviada para conhecimento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará-TCM/PA e publicação de extrato do referido Termo no Diário Oficial do Município de Belém (parágrafo único, art. 61, da Lei n.º 8.666/93) para que produza seus jurídicos e legais efeitos perante terceiros.

E, por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 027/2014, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo mencionadas, para que produza seus legais efeitos.

Belém, 06 de julho de 2016.

ADRIANA MONTEIRO AZEVEDO
Presidente da Fundação Papa João XXIII
CONTRATANTE

MAC ID COMÉRCIO, SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
2. _____



FUNPAPA

END.: Av. Nazaré, n.º 489 – Nazaré
CEP: 66.035-135 / CNPJ: 05.065.644/0001-81
FONE: 3073-1677